



**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
PONTA GROSSA - PR

Valide aqui  
este documento

CLAYTON DE PAULA SANTOS  
OLIVEIRA MATOS  
Oficial de Registro Titular

Rua General Carneiro, 374 - Fone/Fax: (42) 3027-6787  
E-mail: cartorio@3ripontagrossa.com.br

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA Nº 33.576**

FOLHA

**01**

RUBRICA

CNM 129429.2.0010995-58

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZE8MU-4DYXB-BDQR7-TEBD4>

**IMÓVEL URBANO:** Casa n° 416, do Residencial Porto Colibri, com entrada pela Rua Recanto dos Pássaros, n° 601, com área construída privativa de 47,5200 metros quadrados, área construída comum de 0,77722215 metros quadrados, **área construída total de 48,29722215 metros quadrados**, área de terreno ocupada pela construção de 47,5200 metros quadrados, área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 85,4800 metros quadrados, área total de terreno de uso exclusivo de 133,0000 metros quadrados, área de terreno de uso comum de 93,51754602 metros quadrados, área total de terreno e quota de 226,51754602 metros quadrados, fração ideal de solo de 0,0022126656; no lote de terreno denominado Quinhão F/R, da quadra s/n°, de forma irregular, quadrante N-O, situado no lugar denominado **Congonhas, Bairro Chapada**, distante 290,00 metros da Rua Sabiá, medindo 58,80 metros de frente para a Rua Recanto dos Pássaros, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 38,30 metros, deste ponto faz um ângulo reto para dentro, medindo mais 6,50 metros, confrontando com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, novo ângulo reto para dentro, medindo mais 19,50 metros, confrontando com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, novo ângulo agudo para fora, medindo mais 2,07 metros, confrontando com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, daí segue em linha semi curva, medindo mais 2,07 metros, confrontando com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, novo ângulo agudo para dentro, medindo mais 2,07 metros, confrontando com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, novo ângulo obtuso para fora, medindo mais 56,18 metros, confrontando com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, daí segue em ângulo obtuso para fora, medindo mais 118,60 metros, confrontando com Sítio Congonhas, de propriedade de Fanchin & Zanetti Consultoria Empresarial e Participações Ltda, deste ponto segue em linha inclinada para fora até encontrar o fundo do imóvel, medindo mais 578,01 metros, confrontando com Sítio Congonhas, de propriedade de Fanchin & Zanetti Consultoria Empresarial e Participações Ltda., do lado esquerdo, com a Área E/1, de propriedade de Carlos Josué Miranda da Silva e seu cônjuge Terezinha Waenga Miranda da Silva, onde mede 197,99 metros, deste ponto faz um ângulo reto para fora, medindo mais 20,35 metros, confrontando com parte da Área E/1, de propriedade de Carlos Josué Miranda da Silva e seu cônjuge Terezinha Waenga Miranda da Silva, novo ângulo reto para dentro, medindo mais 383,60 metros, confrontando com propriedade do Condomínio Porto Sabiá, de propriedade de Rottas Construtora e Incorporadora Ltda, daí segue em linha irregular, medindo mais 21,83 metros até encontrar o arroio sem denominação, confrontando com parte da propriedade de Condomínio Porto Sabiá, de propriedade de Rottas Construtora e Incorporadora Ltda, no fundo, com a faixa de regularização do arroio sem denominação, com a Rua Arara e Rua Corruira, ambas da Vila Borato, lotes n°

**33.576**

Registro de Imóveis  
MATRÍCULA  
do Brasil em um só lugar

SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: 12.942-9  
e o código de verificação do documento: **FLXCLGZN**  
Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

1, 2 e 5, da quadra nº 29, da Vila Borato, todos de propriedade de Tobias Antonio Rodrigues, Rua Araçongas, Rua Sanhaço, ambas da Vila Borato, lotes nº 1 e 11, da quadra nº 36, da Vila Borato, ambos de propriedade de Nelson Vieira de Lima, onde mede em linhas irregulares 243,00 metros, com a área total de 102.373,15 metros quadrados.

**INDICAÇÃO CADASTRAL:** 08.3.45.04.0311.416

**PROPRIETÁRIO:** JOSUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (CI-RG-15.000.561-2-SSP-PR e CPF-MF-111.989.679-78), brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de construção civil, residente e domiciliado na Rua do Corruira, 13, Bairro PiriQUITOS, nesta cidade.

**REGISTROS ANTERIORES:** R-2-26.651, Registro Geral, de 11 de julho de 2019, R-1-26.651/CS416, Registro Geral, de 3 de agosto de 2020, R-877-26.651, Registro Geral, de 18 de julho de 2022 e Convenção de Condomínio registrada sob nº R-3.743, Registro Auxiliar, de 18 de julho de 2022, todos deste Serviço de Registro de imóveis. (SELO FUNARPEN 1426J.aaqPq.z5hIo-aXJ7r.ejMnv ) O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 18 de julho de 2022. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

**AV-1-33.576** - Prot. 86.481, L. 1-K, em 24-6-2022 - **ÔNUS** - O imóvel constante desta está onerado por Alienação Fiduciária, de que é credora Caixa Econômica Federal - CEF (Emolumentos: VRCExt. 157,5 - R\$ 38,75 - FUNREJUS - R\$ 9,69 - FUNDEP R\$ 1,94 - ISS R\$ 0,78 - SELO FUNARPEN 1426V.aUqPq.E5ta2-3Xxuc.MI9nV R\$ 5,95 - custas reduzidas conforme o artigo 43, inciso II, da Lei nº 11.977/09). Arq. Em 18 de julho de 2022. Dou fé. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

**AV-2-33.576** - Prot. 116.143, L. 1-O, em 06-06-2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento, datado de 02 de maio de 2025, instruído com a prova da intimação do devedor fiduciante, comunicação de não purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI nº 3968/2025 - quitado em 22-4-2025 - sobre a avaliação de **R\$ 133.953,94 (cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos)**, procedo esta averbação para constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta averbação (FUNREJUS nº 14000000011661728-0 - quitado em 22-5-2025 - s/R\$ 133.953,94 - R\$ 267,91 - Emitida a DOI (SRF) - Emolumentos: VRCExt. 2.156 - R\$ 597,21 - FUNDEP R\$ 29,86 - ISS R\$ 11,94 - SELO FUNARPEN SFR12.95oLv.M9jOQ-pKpe8.1426q R\$ 8,00). Arq. Em 13 de junho de 2025. Dou fé. (a)  (Clayton de Paula Santos Oliveira Matos - Oficial de Registro Titular).

3º REGISTRO DE IMÓVEIS  
CERTIFICADO que esta fideiúquia é reprodução da matrícula de nº 33.576, Registro Geral e seus lançamentos. Dou Fé.  
Em 23 de junho de 2025  
Assinado digitalmente.



CNM 129429.2.0010995-58

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZE8MU-4DYXB-BDQR7-TEBD4

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 12.942-9 e o código de verificação do documento: FLXCLGZN  
Consulta disponível por 30 dias

